



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000041F0161C486

REQUERIMENTO Nº 068/2012

LEOCIR FACCIO – PDT e VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado, ao Exmo. Clomir Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Senhora Eliane Cama, Presidente do Conselho do FUNDEB, **requerendo cópia das Atas que aprovaram os recursos destinados ao FUNDEB nos anos de 2011 e 2012.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o FUNDEB é um importante compromisso da União com a educação básica, além disso materializa a visão sistemática da educação, pois financia todas as etapas da educação básica e reserva recursos para os programas direcionados a jovens e adultos, ou seja o Fundeb tem como principal objetivo promover a redistribuição dos recursos vinculados à educação;

Considerando a necessidade de garantir a transparência dos atos do Conselho com objetivo do legislador ter conhecimento e esclarecer a população sobre eventuais questionamentos;

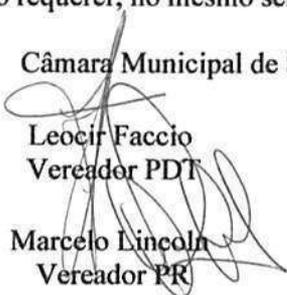
Considerando que o vereador deve acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos observando se os mesmos obedecem os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

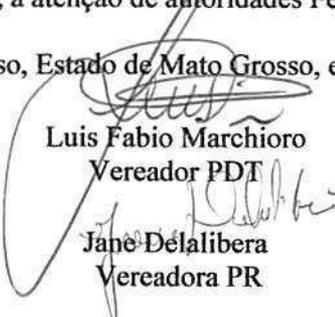
Considerando que o vereador de posse da informação dos serviços ou obras licitadas terá o conhecimento necessário para acompanhar a aplicação dos recursos públicos com vistas a eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos mesmos;

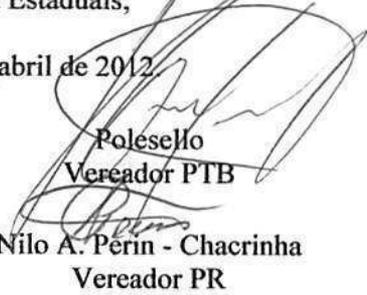
Considerando que a função fiscalizadora é exercida por meio de requerimento sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do Município, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado;

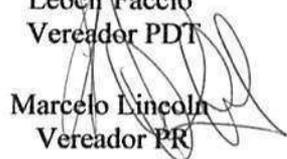
Considerando que o vereador é agente político investido de mandato legislativo para representar o povo e seus interesses na Câmara Municipal, bem como promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

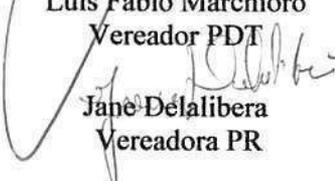
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2012.

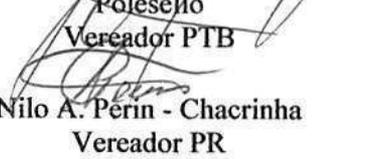

Leocir Faccio
Vereador PDT

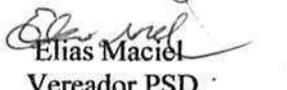

Luis Fabio Marchioro
Vereador PDT

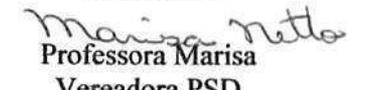

Polesello
Vereador PTB


Marcelo Lincoln
Vereador PR


Jane Delalibera
Vereadora PR


Nilo A. Perin - Chacrinha
Vereador PR


Elias Maciel
Vereador PSD


Professora Marisa
Vereadora PSD